



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos n. 0041223-59.2021.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 42/2022 - CGJ

Período da correição: 25-04-2022 a 29-04-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Correicional: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Içara

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Içara e Balneário Rincão

Juiz titular: Fernando Dal Bo Martins

Chefe de cartório: Daniela Geremias Nunes

Competência: Resolução n. 58/2011 - TJ - Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Içara: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006); e h) as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de factoring, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas nesta alínea, excluídas as ações de natureza tipicamente civil. (Redação dada pelo art. 8º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos na alínea "h" do inciso I deste artigo, em tramitação na 1ª Vara da comarca de Içara, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	17.007
Processos em andamento	14.159
Procedimentos em andamento	2.848
Observações: Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. Mês de referência: abril/2022.	

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1
Processos do juizado especial cível	5
Processos do juizado especial criminal	1.997
Processos do juizado especial da fazenda	297
Total	2.299
Observações: Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	4.805
Observações: Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1
------------------	----------------------

Processos em andamento + procedimentos em andamento	173
Processos em andamento	172
Procedimentos em andamento	1
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: abril/2022.</p>	

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	4.117	343,08
Entrados por redistribuição	383	31,92
Total de entrados no último ano	4.500	375
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	214	17,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	12	1
Cartas devolvidas	149	12,42
Processos arquivados definitivamente	2.929	244,08
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	990	82,50
Total de saídos no último ano	4.294	357,83
<p>Observações:</p> <p>Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.750	229,17

Observações:

Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Automações e Localizadores

Indicador	
Quantidade de automações	17
Quantidade de localizadores criados pela unidade	121
Observações: Verificação 1 em 19-04-2022. Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.	

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	6.191
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	6.191
Observações: Verificação 1 em 19-04-2022. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.	

Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	212
Observações: a) Verificação 1 em 19-04-2022. Data da audiência mais longínqua: 26-07-2022. Dados extraídos do Programa Power BI. b) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.	

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1
2017	1
2018	49
2019	361
2020	914
2021	3.067
2022	4
Processos conclusos há mais de 100 dias	4.396
Processos conclusos há mais de 365 dias	1.893
Observações:	
a) Verificação 1: dados obtidos em 19-04-2022 (comprovante n. 6247584).	
b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.	
c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.	
d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração.	
e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.	
f) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.	

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1
2005	1
2020	201
2021	4.490
2022	16
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	4.708

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	640
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 19-04-2022 (comprovante n. 6247590).</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração.</p> <p>e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.</p> <p>f) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.</p> <p>g) De 4.708 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 172 são físicos (dos quais 109 estão sem movimentação há mais de 365 dias).</p> <p>h) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6247590), existem mais 79 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.</p>	

Processos antigos pendentes de julgamento

Verificação 1
Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 14-07-1986 e 15-04-2004.
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 19-04-2022 (comprovante n. 6247594).</p> <p>b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.</p> <p>d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.</p> <p>e) Os 40 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos. Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.</p>

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	5
Observações: a) Verificação 1 em 19-04-2022 (comprovante n. 6247664). b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.	

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	1.293
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	962
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	165
Observações: a) Verificação 1 em 19-04-2022. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. e) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 6247584). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha: e.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos. e.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.	

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	2.048
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	822

Observações:

- a) Verificação 1 em 19-04-2022.
- b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.
- c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6247590). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:
 - e.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.
 - e.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	464
<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Verificação 1 em 19-04-2022 (comprovantes n. 6247950 e n. 6247957). b) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros. c) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo. d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial". 	

